



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

Prefeitura Municipal de Trairão

Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N° 047/2022-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 033/2022PMT-PE-SRP, referente ao Processo Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° **033/2022PMT-PE-SRP** com vigência de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, que tem por objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** no valor global de R\$ 769.099,60 (Setecentos e sessenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta centavos) através da Ata de Registro de Preços n° 20220124, com a **CONTRATADA: D. A. MACHADO SPORTS - ME CNPJ N° 09.666.893/0001-83.**

Sendo nomeado os servidores:

VERIDIANA GIRARDI, portadora do CPF n° 010.939.370-84, através da Portaria n° 075/2022-PMT, **NEUZA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 754.114.588-00, através da Portaria n° 014/2022-FMAS, **ROSELY ALVES NOGUEIRA**, portadora do CPF n° 411.715.001-49, através da Portaria n° 027/2022-FME como **FISCAIS DE CONTRATOS** para Ata de Registro de Preços n° 20220124.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 29 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura